

Resolução Nº 1/2019 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91, entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenador adjunto de eventos do interior paulista o Dr. Jesus Nagib Beschizza Feres. Ficam mantidos os efeitos das resoluções nº. 4/2016 e nº. 7/2017 que nomearam o Dr. Jesus Nagib Beschizza Feres como Coordenador de São José do Rio Preto/SP e Coordenador de Catanduva/SP.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2019.



Roberto de Carvalho Santos

PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais

CNPJ: 19.431.896/0001-91